

## RETIFICAÇÃO

### **1ª Retificação do Edital 001/2023 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Sr. Ramon Silveira, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023**, para concessão do **PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, a fim de informar sobre o remanejamento das bolsas, conforme itens 3.9, 8.5 e 17.13 do Edital, os quais passam a vigorar conforme discriminada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições já consignadas:

#### **DO REMANEJAMENTO DE VAGAS:**

Considerando as disposições contidas no item 3.9 do Edital do Bolsa Atleta Cachoeiro 2023, onde se lê:

#### **3 Dos critérios de participação:**

*3.9 As quantidades de bolsas previstas acima (item 3.8) poderão ser redistribuídas entre as categorias, de acordo com o número de propostas apresentadas.*

Considerando as disposições contidas no item 8.5 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2023, onde se lê:

#### **8 Das avaliações e critérios de desempate:**

*8.5 Quando atingido o número de vagas 28 (vinte e oito) atletas beneficiados, será elaborada lista de espera por ordem de classificação, para casos de eventual exclusão, desistência do programa ou aumento de disponibilidade orçamentária.*

Considerando as disposições contidas no item 17.13 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2023, onde se lê:

#### **17 Disposições gerais:**

*17.13 O procedimento de seleção e concessão da Bolsa Atleta, estará limitado sempre à disponibilidade orçamentária do exercício.*

Considerando a possibilidade do não preenchimento integral de todas as 28 bolsas ofertadas:

Fica ampliada o número de bolsas na categoria estadual, referente ao Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2023, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

#### **3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

(...)

*3.8 Nos termos do art. 4º da Lei 7.613/2018 são fixados os seguintes valores para o presente processo seletivo:*

(...)

*I.I Bolsa-Atleta Estadual – 21 bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);*

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Outubro de 2023.

**Ramon Silveira**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.*